



PORTARIA Nº 390A, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia funcionários temporários para atender as necessidades do serviço público e organização administrativa do Poder Executivo municipal de Barro/CE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO-CE**, no uso das atribuições que lhe conferem os art.123, II, “a” da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **EXPEDITO MANOEL DE SANTANA**, CPF nº 754.659.733-15, para provimento do cargo público de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, na Secretaria Municipal de Agricultura, a contar desta data, com as atribuições inerentes ao cargo na forma da legislação pertinente.

Art. 2º **NOMEAR** o Senhor **FRANCISCO LEANDRO DA COSTA FILHO**, CPF nº 002.834.223-27, para provimento do cargo público de **SUPERVISOR DE POLÍTICAS AGRÍCOLAS, PECUÁRIA E DA PESCA**, na Secretaria Municipal de Agricultura, a contar desta data, com as atribuições inerentes ao cargo na forma da legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro/CE, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de 2023.



HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL





PORTARIA Nº 390A, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia funcionários temporários para atender as necessidades do serviço público e organização administrativa do Poder Executivo municipal de Barro/CE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO-CE**, no uso das atribuições que lhe conferem os art.123, II, “a” da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **EXPEDITO MANOEL DE SANTANA**, CPF nº **754.659.733-15**, para provimento do cargo público de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, na Secretaria Municipal de Agricultura, a contar desta data, com as atribuições inerentes ao cargo na forma da legislação pertinente.

Art. 2º **NOMEAR** o Senhor **FRANCISCO LEANDRO DA COSTA FILHO**, CPF nº **002.834.223-27**, para provimento do cargo público de **SUPERVISOR DE POLÍTICAS AGRÍCOLAS, PECUÁRIA E DA PESCA**, na Secretaria Municipal de Agricultura, a contar desta data, com as atribuições inerentes ao cargo na forma da legislação pertinente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro/CE, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de 2023.



HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

